Câmara Municipal de São Vicente

Of. Ord.76

-Cidade Monumento da História Pátria,
Cellula Mater da Nacionalidade

PROJETO DE LEI Nº 10/76

DOCUMENTO Nº 268/76

Proc. 3201/76
Abre crédito especial de Cr$100.312,07, destinado ao pagamento de despesas - de exercícios anteriores.

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Coordenadoria da Fazenda, um crédito especial de Cr$100.312,07 (cem mil, trezentos e doze cruzeiros e sete centavos), destinado ao pagamento das despesas relacionadas no processo nº 3201/76.

ARTIGO 2º - Fica cancelada, parcialmente, na importância de Cr$... 100.312,07 (cem mil, trezentos e doze cruzeiros e setecentavos) o saldo da dotação do código 721.10.60.32.7.2.01.3130 - Serviços de Terceiros - do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta - dos recursos provenientes da anulação referida ao artigo anterior.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Valho-me do ensejo, para renovar a V.Exa. e aos nobres edis vicentinos, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

a)- Engº Jorge Bierrenbach Senra
Prefeito
Municipal

ARQUIVADO EM 25/09/76
ARQUIVISTA

Exmo. Sr.
Carlos Antonio Menon
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente.-